

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RECONHECIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026

RECONHEÇO a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026 fundamentada no art. 74, III da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de BORGES E RENOVATO ADVOGADOS S/C - CNPJ: 06.925.876/0001-25.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos e/ou advocatícios, para assessoria e consultoria jurídica visando a elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e finalização de ações na esfera administrativa, analisando recomendações e termos de ajuste de conduta expedidos pelo Ministério Público; Advocacia em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, assessorando a procuradoria jurídica, junto à comarca, aos tribunais regionais e superiores nas questões de interesse da Câmara Municipal de Rio do Fogo.

Contratado.....: BORGES E RENOVATO ADVOGADOS S/C - CNPJ: 06.925.876/0001-25.

Fundamento Legal...: art. 74, III da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor Global: 49.500,00 (quarenta e nove mil quinhentos reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 74, III do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Maria Joyce Costa de Lira, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Rio do Fogo/RN, 04 de fevereiro de 2026.

Hagacy De Allyston Gomes Virginio
Presidente da Câmara

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Código Identificador: 76101754

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/02/2026.

EDIÇÃO 2338. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>